



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 220, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo da comissão de Processo de Sindicância.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 169, de 30 de março de 2021; o Memorando nº 1/2021, de 24 de abril de 2021, que solicita prorrogação de prazo, encaminhado pelo presidente da comissão ao Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de abril, o prazo da comissão designada pela Portaria Ufersa/Gab nº 169, de 30 de março de 2021, composta pelos servidores: Rui Sales Júnior (Presidente), Alexandra Fernandes Pereira, Carlos Iberê Alves Freitas e Jackson de Brito Simões (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar os fatos contidos do Processo nº 23091.008662/2020-86, referente à denúncia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, o relatório final dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira